PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ANATEL

IDENTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E CONFORMIDADE PARA O MODELO RS800CX

1. A Resolução 242, de 30 de novembro de 2000, pede a aplicação da etiqueta de homologação da ANATEL no próprio produto. Devido às dimensões diminutas do aparelho em questão, fica impossibilitado a afixação da referida etiqueta no mesmo;

2. A identificação da ANATEL no produto será feita apenas com o modelo e o número do código de homologação da ANATEL;

Figura 1 – Foto ilustrativa dos produtos com identificação da ANATEL.

Sendo assim, solicitamos a permissão para colocar a etiqueta completa de homologação da ANATEL no guia do usuário, conforme previsto na Resolução 242;

3. Tal etiqueta será disposta no guia do usuário do produto juntamente com a declaração referente à Resolução 506 (quando aplicável), item 6, do produto em questão conforme figura abaixo:

Figura 2 – Foto ilustrativa do guia.

4. Conforme já exposto, estamos submetendo o produto modelo **RS800CX** para homologação, identificando sua total conformidade com as normas vigentes na presente data.